



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, DR. MARCOS GUARINO, a necessidade da instalação de duas rampas de acessibilidade na calçada que corta a Rodovia e dá acesso à entrada do Bairro Inconfidência, nas proximidades do Clube dos Maias.**

A referida medida se mostra imprescindível para garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais cidadãos que necessitam de acessibilidade adequada. Ressalta-se que o fluxo de pessoas na região é significativo, sendo indispensável a adequação da via para assegurar o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

Diante do exposto, indico que seja providenciada, com a máxima brevidade possível, a instalação das duas rampas de acessibilidade mencionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de setembro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

